

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 12/2023/GAB/SEMUR, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Jaci Paraná.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00012567/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder: 3½ (três e meia) diárias** aos servidores abaixo relacionado para se deslocar ao **Distrito de Extrema/RO**, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar vistoria técnica com a finalidade de conferência de informações e levantamento para subsidiar a finalização da elaboração do projeto Urbanístico, no período de **25/04/2023 a 28/04/2023**. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 12/2023/DGU/SEMUR, datado de 30 de março de 2023, sob documento (DC4E122A).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FRANE BASQUES CASTELO BRANCO	1002367	GERENTE DE DIVISÃO	3,5	150,00	525,00
02	KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO	71564	GERENTE DE DIVISÃO	3,5	150,00	525,00
03	KELSON PALHARES BARBOSA	1000653	ASSESSOR NÍVEL II	3,5	120,00	420,00
04	MARIANA DENNY DOS SANTOS	83593	ARQUITETA E URBANISTA	3,5	150,00	525,00
05	ACHLEY BELEZA OLIVEIRA	1001821	GERENTE DE DIVISÃO	3,5	150,00	525,00
06	EDVALDO NOGUEIRA MENDES	258005	TOPÓGRAFO	3,5	120,00	420,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6F47222F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/04/2023. Edição 3450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>